



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para insulínodépendentes para a Farmácia Básica Municipal visando a distribuição aos pacientes usuários SUS

INTRODUÇÃO

As contratações pelo poder público produzem expressivo impacto na atividade econômica, considerando o volume de recursos envolvidos. Assim, importa dizer que um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes. A realização de estudos previamente delineados direciona ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado e, como resultado, a melhoria da qualidade dos gastos conduz a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar que o planejamento tem por finalidade identificar problemas e estudar soluções por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada para a contratação pretendida. Neste contexto, o documento em tela visa assegurar a viabilidade técnica e econômica.

I-DA NECESSIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

O Registro dos Preços se evidencia na necessidade de prover insumos para as Farmácias Municipais - Básica e Armour - pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. Compõem itens pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para atendimento da saúde básica dos munícipes os quais são de fundamentais ao perfeito funcionamento dos serviços ofertados a população usuária do SUS. Desde então, a Comissão de Farmácia e Terapêutica vem atuando no aperfeiçoamento da lista de medicamentos essenciais como instrumento para garantia do acesso à assistência farmacêutica e para promoção do uso racional de materiais e medicamentos (MAT/MED). Com isto, a aquisição de MAT/MED deverá manter o atendimento de qualidade e eficiência, proporcionando adequado tratamento à saúde do usuário.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica inclui os materiais e medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde. O financiamento desse Componente é responsabilidade dos três entes federados.

II-PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal, ressalvadas as variações de organização pactuadas por estados e regiões de saúde.

Os materiais para insulino-dependentes são insumos indispensáveis para as ações preventivas e curativas disponibilizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.

III - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O registro de preços, e pela sua essencialidade, visa atender à necessidade pública específica, assegurando o funcionamento das atividades.

Os materiais e medicamentos fornecidos pelas empresas contratadas deverão atender os seguintes requisitos:

- a) Os produtos entregues deverão corresponder ao bem/produto ofertado, inclusive marca e laboratório fabricante e deverão ter registro ativo na ANVISA/MS (RMS), bem como a empresa fabricante deverá ter certificado de boas práticas farmacêuticas vigente. Fica a cargo do responsável técnico pela Farmácia Básica Municipal aceitar materiais/medicamentos apresentados em embalagens contendo quantidades diferentes da contratada, desde que o bem/produto seja o mesmo, e a quantidade total entregue corresponda à ordem de fornecimento;
- b) O atendimento das ordens de fornecimento deverão respeitar o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento e os materiais/medicamentos deverão ser entregues na Farmácia Básica Municipal – Endereço: Rua Rivadávia Corrêa, nº 429, Bairro Centro de Sant'Ana do

Livramento/RS;

- c) O prazo de entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pelo fornecedor, desde que requerido antes da data limite para o respectivo fornecimento e condicionado ao envio de carta de justificativa contendo o motivo devidamente comprovado;
- d) Os materiais entregues deverão ter validade de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data de entrega, sendo que lotes com validade inferior poderão ser aceitos mediante envio de carta de compromisso de recolhimento e troca do saldo restante não dispensado, na data de vencimento;
- e) A troca de marca poderá ser solicitada pelo fornecedor a qualquer momento durante a vigência da ata de registro, condicionada à ocorrência de motivo justificado e poderá ocorrer da seguinte forma: devido justificativa comprovada por documento original ou cópia autenticada do fabricante, enviada juntamente com o certificado de boas práticas farmacêuticas do mesmo e RMS ativo do produto apresentado.

IV- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão descritas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e atenderão as Farmácias Municipais - Básica e Armour, pertencente à Rede Pública Municipal de Saúde, visando à aquisição parcelada e conforme a demanda mensal de cada item, demonstrada a seguir:

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

MAT/MED (Conforme REMUME 2022/2023)	Consumo Anual
MATERIAIS PARA INSULINODEPENDENTES	*
LEITOR DE MONITORAMENTO DE GLICOSE. equipamento para leitura de uso em conjunto com sensor de monitoramento contínuo de glicose, leitor compatível apresentando os dados de glicose coletados pelo sensor escaneando o sensor de forma rápida e indolor, mostra a leitura atual e seta de tendência da glicose nos próximos minutos, armazena até 90 dias de dados de glicose. Acompanha: 1 Cabo USB; 1 Adaptador de energia; 1 Manual do usuário; 1 Guia de referência rápida.	30

MAT/MED (Conforme REMUME 2022/2023)	Valor Médio Unitário
MATERIAIS PARA INSULINODEPENDENTES	*
SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA . de uso conjunto com leitor específico, para monitoramento contínuo de glicose, a ser utilizado na parte superior de braço, de fácil aplicação sem a necessidade do auxílio de um profissional da saúde, medindo a glicose através do aplicativo instalado no smartphone e/ou o leitor glicêmico, enviando as leituras de glicose automaticamente minuto a minuto para o smartphone do usuário ou leitor, oferecendo uma visão contínua e em tempo real dos níveis de glicose, com vida útil de 14 ou 15 dias.	720

OBS: O leitor deve compatível com o sensor

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal da Saúde.

VI- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

A cargo do setor de compras da Secretaria municipal da Saúde

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atendimento integral às necessidades de saúde da população em consonância com os princípios do SUS.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços e compras poderão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicidade viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado conforme demanda a critério da administração.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende suprir as necessidades oriundas das demandas de materiais e medicamentos dos usuários SUS do município de Sant'Ana do Livramento, de forma a prevenir e tratar as enfermidades que assolam a população santanense.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Atualmente não são necessárias providências prévias ao contrato, pois as instalações físicas e equipamentos necessários para o acondicionamentos dos materiais/medicamentos contratados suprem a demanda atual.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Está previsto o planejamento de abertura de duas novas farmácias básicas distritais, bem como contratação de recursos humanos, de equipamentos/mobiliário e tecnológicos necessários para o pleno funcionamento das mesmas, pela administração pública.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A administração pública possui empresa prestadora de serviços terceirizada contratada, responsável pela coleta e descarte de resíduos químicos/farmacêuticos eventualmente avariados, vencidos, dentre outros, originados da Farmácia Básica Municipal e suas farmácias distritais.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que o objeto desta contratação se torna fundamental e de extrema necessidade para garantia da oferta e manutenção das ações em saúde (preventivas e curativas), mostrando-se possível e necessária, diante disto, declara-se viável a contratação pretendida.

Sant'Ana do Livramento/RS, 08 de junho de 2026.


Ana Paula Riefel Vieira
Matrícula 224801

Ana Paula Riefel Vieira
Assistência Farmacêutica
Mat.: 224801
Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde